

PORTARIA Nº 460/2018

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Autorizar o funcionário abaixo relacionado a retirar empenho prévio de que trata as Leis Municipais nºs 1.975/97 e 1.983/97.

José Antonio Luciano – RG Nº 7.640.947

Prefeitura da Estância Turística de Salto,  
Em 03 de dezembro de 2.018



**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no quadro de Atos Oficiais do Município, em 03 de dezembro de 2.018.



**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**  
Secretário de Administração